



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 5761

Implantação de rede de água potável na Av. Nami Azém, no trecho entre os n.ºs 2.808 a 3.093 (Bairro Colônia).



Considerando que a água potável é imprescindível e insubstituível para vida do ser humano, que se torna um direito natural, pois nenhum ser humano ou ser vivo pode ser privado do acesso à água, já que o não acesso põe em risco seu direito fundamental à integridade física, saúde e mesmo à vida.,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de rede de água potável na Av. Nami Azém, no trecho entre os n.ºs 2.808 a 3.093, no Bairro Colônia.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA